



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



102

PORTARIA Nº 094/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto:
Publicado	Pag
Incluído: 10.09.95	Visto:
Conferido:	Visto:
ALTERAR: ☐	ARQUIVAR: ☐
.....	Vis:

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa,

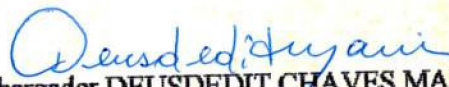
CONSIDERANDO a Resolução 19.415, de 12.12.95, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre movimentação de referência e progressão funcional dos servidores do quadro permanente dos Tribunais Regionais Eleitorais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os novos posicionamentos das classes e padrões referente aos cargos efetivos dos servidores deste TRE/RN, relacionados no quadro anexo, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 1995, data da publicação da referida Resolução.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de dezembro de 1995.


Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN